

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 1 de 3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias de dezembro de 2024, às 10h (dez horas), na sede social da **BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (a “**Companhia**”), localizada no Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Mario de Vargas Coutinho, nº 725, Pavimento 1, bairro Civit I, CEP 29.168-013.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos presentes foi escolhida para presidir os trabalhos o Sr. **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**, que convidou a Sra. **Karoline Echezarreta Coutinho** para secretariá-lo.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (a “**LSA**”), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial os Balanços Patrimoniais, a Demonstrações de Resultados do Exercício e a Demonstrações do Fluxo de Caixa, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e (v) ratificar a publicação das demonstrações financeiras providenciadas pela administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas, à unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas ou oposições, as seguintes matérias ordinárias e extraordinárias:

(i) Dando início a deliberação dos temas ordinários da ordem do dia da presente Assembleia, procedeu-se à leitura dos documentos previstos no artigo 133 da LSA. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou oposições, aprovaram integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023.

(ii) Ato contínuo, aprovaram, sem ressalvas ou oposições, as demonstrações financeiras da

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 2 de 3

Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração do Fluxo de Caixa, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023.

(iii) Em seguida, em razão do prejuízo apurado nos termos da Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de **R\$ 2.407.571,00 (dois milhões, quatro mil e sete, quinhentos e setenta e um reais)**, resta prejudicado a deliberação sobre a destinação do lucro líquido. Ainda, os Acionistas ratificam o pagamento de R\$ 82.842,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a título de dividendos, à conta de Lucro Acumulados e como adiantamento de dividendos no decorrer do exercício de 2022.

(iv) Dando sequência, aprovaram e ratificaram a destinação do lucro líquido da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 2.278.166,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais)**, da seguinte forma:

- a) R\$ 113.908,30 (cento e treze mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) à Reserva Legal, em cumprimento ao artigo 193, §1º, da LSA e do artigo 27, §1º, item “a”, do Estatuto Social da Companhia;
- b) R\$ 148.796,70 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) foram destinados ao pagamento de dividendos ao usufrutuário das Ações Ordinárias Nominativas, sendo R\$ 32.155,70 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) destinados à conversão do adiantamento de dividendos ocorrido no decorrer de 2022 em dividendos pagos e R\$ 116.641,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais) pagos no decorrer de 2023;
- c) R\$ 2.015.461,00 (dois milhões, quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais) foram destinados a Reserva de Lucros Acumulados, os termos da alínea “g” do §1º, do Artigo 27 do Estatuto Social.

(v) Os Acionistas ratificaram as publicações legais providenciadas pelos administradores, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nos termos do §3º do artigo 133 e inciso III do artigo 294 da LSA, no sítio da Companhia e na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPE, conforme se verifica no seguinte link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/165685> e <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/177723>.

6. DECLARAÇÕES: Os Acionistas declaram que receberam cópia do relatório das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia 30 (trinta) dias antes da realização

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página **3** de **3**

da presente assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas e usufrutuário presentes, quais sejam: (i) **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**; (ii) **Karoline Echezarreta Coutinho**; e (iii) **José Nilton Coelho Coutinho**.

A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente e a Secretária da Mesa.

Serra/ES, 30 de dezembro de 2024.

**GUILHERME ECHEZARRETA COUTINHO
BALDOTTO**
Presidente da Mesa /Acionista

KAROLINE ECHEZARRETA COUTINHO
Secretária da Mesa / Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12307346783	
15829054795	